



Publicado
em 19/11/2014
Nº 5.506

RESOLUÇÃO Nº 107/2014
Data: 13/11/2014

Súmula - Abre um Crédito Suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências:

ALBERTO ARISI PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS E CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 74/2013 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, para o Exercício de 2014, um Crédito Adicional no valor de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.002	Serviços de saúde	
10.302.0002.02002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.39 (190) (001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 240.000,00

01.002	Serviços de saúde	
10.302.0002.02002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.32 (300) (323)	Material de saúde para distribuição gratuita	R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Adicional serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

01.002	Serviços de saúde	
10.302.0002.02002	Centro Regional de Especialidades	
3.3.90.30 (150) (001)	Material de consumo	R\$ 5.000,00
01.002	Serviços de saúde	
10.302.0002.02003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.39 (330) (001)	Serviço de terceiros pessoa jurídica	R\$10.000,00
01.002	Serviços de saúde	
10.302.0002.02003	Serviço de reabilitação	
3.3.90.32 (290) (001)	Material de saúde para distribuição gratuita	R\$ 20.000,00
01.002	Serviços de saúde	
10.302.0002.02004	Atendimento mãe paranaense	
3.3.90.39 (450) (001)	Serviço de terceiros pessoa jurídica	R\$ 16.000,00
01.004	Caps ad III	
10.302.0009.02009	Construção do Caps III	
4.4.90.51 (840) (001)	Obras e instalações	R\$ 19.000,00
01.005	Construção da sede própria	
10.302.0008.02008	Construção da sede própria	
3.3.90.30 (860) (001)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 20.000,00
01.007	Reserva de contingencia	
99.999.0012.0912	Reserva de contingencia	
9.9.99.99 (960) (001)	Reserva de contingencia	R\$ 150.000,00
01.001	Administração geral	
10.122.0001.02001	Administração geral	
3.3.90.39 (062) (323)	Serviços de terceiros pessoa jurídica	R\$ 30.000,00



Associação Regional de Saúde do Sudoeste
Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada Resolução nº 107-2014 - Crédito Suplementar.doc
E-Mail: arss501@gmail.com
85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 13 de novembro de 2014.

ALBERTO ARISI
Presidente